

DECRETO Nº 25.361, DE 15/01/2013.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 55 - V DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2006, E CONFORME RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA N º11.981, DE 29/11/2012.

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2012, realizado por esta Municipalidade, para atender a Secretaria Municipal Educação, perfazendo um total de 85 vagas, nos cargos de Professor de: Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – História; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências; Professor de Educação Básica – Educação Física; Professor de Educação Física (para Programas Específicos de natação, judô, ginástica rítmica, triathlon e futebol de campo); Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – Arte; Ensino Religioso Anos Iniciais e Finais; Professor de Educação Infantil; Professor de Suporte Pedagógico para Educação Básica; Professor Especializado em Educação Especial para atuar na área de Deficiência Mental e Transtorno do Desenvolvimento Global; Professor Intérprete de Libras; Professor de Educação Infantil – EMP Nova Esperança; Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – EMP Nova Esperança; Professor de Educação Infantil – Área Indígena, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Área Indígena; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa e Inglesa – Área Indígena; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – História – Área Indígena; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática – Área Indígena; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia – Área Indígena; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências – Área Indígena; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física – Área Indígena; Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Indígena Tupi – Área Indígena; Professor de Suporte Pedagógico – Área Indígena; Professor Especializado em Educação Especial na área deficiência mental – Área Indígena, conforme Ofício nº 006/2013/SEMED.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal